



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5.237
de 19 de abril de 2011.

(Projeto de Lei de autoria dos Vereadores Benedito José Gamito e Antonio Carlos Trigo)

“Inclui no Calendário Oficial do Município a Festa do Milho Verde”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial do Município a **“FESTA DO MILHO VERDE da Paróquia Nossa Senhora Menina, da Vila Maria”**, realizada anualmente no mês de março.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 19 de abril de 2011.



João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 19 de abril de 2011 - 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. *A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,*



Vilma Vileigas